**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo**

**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# INDICAÇÃO Nº 324/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretarias Municipal de Saúde, que verifique a viabilidade de Implantação de um Núcleo de Atendimento à Mulher, no Bairro Cajueiros.

Justificativa: A Indicação é uma reivindicação dos moradores do Bairro, principalmente as mulheres, com o objetivo de ter atendimento em especializações em exames, tais como: ginecologia, sangue, Ultrassonografia, entre outros.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2023.

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.09.12 11:12:49 -03'00'

**Paulo Roberto Paes de Oliveira**

Vereador-autor